

**ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO
EXERCÍCIO 2023**

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Lar Escola Santo Inácio
CNPJ	50.234.624/0001-41
Endereço	Rua Paula Souza, 564, Centro, Itu-SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 9631/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 23.799,84
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto social da Associação Lar Escola Santo Inácio
Artigo 4º - A Associação presta serviços socioassistenciais gratuitos aos usuários, de forma permanente, continuada e planejada de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - e tem como finalidade além das estipuladas na Lei nº 8.742, de 1993 e na Resolução 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional dos



Serviços Socioassistenciais, suas alterações e nas demais normas vigentes que tratam das entidades de assistência social as seguintes finalidades estatutárias:

- I. Acolher crianças de 3 anos a 6 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social;
- II. Desenvolver atividades, programas e projetos sociais, educacionais, culturais e esportivos;
- III. Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e para a melhoria da sua qualidade de vida;
- IV. Possibilitar a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- V. Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- VI. Possibilitar o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo;
- VII. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VIII. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atendimento de até 60 crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para desenvolver e promover a criatividade, o fortalecimento de vínculos sociais, a autoconfiança, interação e participação dos pais e familiares nos projetos sociais, prevenindo e combatendo a vulnerabilidade social.



V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
06/07/2023	08033	R\$ 23.799,84	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	

Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido	
(C) Total de repasse	R\$ 23.799,84
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)	R\$ 23.799,84
(F) Recursos Próprios da Entidade	R\$ 36,42
(G) Total Executado e Comprovado	R\$ 23.790,14
(H) Valor Devolvido	R\$ 46,12

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<ul style="list-style-type: none"> - Promover o trabalho social para os usuários com princípios de segurança e proteção; - Realizar um trabalho com até 60 crianças em sistema de mesclagem para interação social por fase com atividades lúdicas a fim de construir vínculos, autocuidado e autovalorização; - Desenvolver na família o sentido da pertença e também da interação social entre seus filhos nas fases de idade do Lar. 	<p>A OSC alcançou as metas previstas, atendendo 86% da capacidade prevista, por meio de atividades internas e passeios culturais, que visam a promoção e o direito de acesso à cultura; realização de brincadeiras que possibilitam o exercício do respeito e empatia; fortalecimento de vínculos familiares e identificação das vulnerabilidades e desrespeito aos direitos.</p>

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO




Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC conseguiu realizar o atendimento à 52 crianças de 03 a 06 anos de idade. A previsão de atendimento estabelecida em Plano de Trabalho era de 60 crianças, com indicador de atendimento de no mínimo 80% da capacidade prevista, sendo assim, a OSC cumpriu com a previsão atendendo 86% da capacidade total estabelecida em Plano de Trabalho. As ações foram comprovadas por meio de fotos das atividades desenvolvidas, lista de presença e pesquisa de satisfação com os atendidos.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para o pagamento de despesas relacionadas aos Recursos Humanos e serviços de terceiros, daqueles que realizaram as atividades. Foram apresentadas notas fiscais, comprovantes de pagamentos dos itens adquiridos e extratos bancários que detalham as operações. Durante o exercício de 2023 a OSC não utilizou o recurso disponível em totalidade sendo necessária a devolução do valor de R\$ 46,12 que foi realizada em 06/05/2024 diretamente à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo



12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

O site da organização está em construção (socialsantoinacio.wixsite.com/site2), portanto não foi divulgado em meios eletrônicos, somente em locais nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação por meio de questionário aplicado às famílias dos atendidos e a maioria classificou satisfatoriamente os serviços e os benefícios trazidos pela OSC.



IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA


Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALMENTE NÃO

Diante do exposto e depois de verificado que a Associação Lar Escola Santo Inácio cumpriu com o objeto pactuado, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 13 de maio de 2024.


Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria

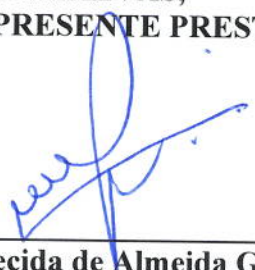
X- CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 13 de maio de 2024.


Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social